



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano VIII - Edição nº 01437 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F06B2B45E03541A5DC3B9711FC1E3AF

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N º 793-2020.
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D540-2020.
- TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO SAAE MAC. 01/2020.
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 764-2020.
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 765-2020.
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 766-2020.
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 773-2020.
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 781-2020.
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 786-2020.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1289-2020.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1290-2020.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1291-2020.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1299-2020.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1308-2020.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1315-2020.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2019.
- ATA 2ª SESSÃO RDC 4-2020 - CENTRO DE ARTESANATO

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N.º 793-2020

Termo de Contrato N.º 793-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa MARIO RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA DE MACAUBAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.993.679/0001-71, através do Processo de Dispensa de Licitação nº D540-2020, no valor total de R\$ 1.437,00 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais), referente à aquisição de armário de aço, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração, deste município de Macaúbas-BA. Vigência: 16.07.2020 à 30.09.2020. Macaúbas, 16 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D540-2020

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa MÁRIO RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA DE MACAÚBAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 14.993.679/0001-71, referente à aquisição de armário de aço, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração, deste município de Macaúbas-BA, no valor total estimado de R\$ 1.437,00 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais).

Macaúbas, 16 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Termo Aditivo Julho/2020.

TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO SAAE MAC. 01/2020.

Processo Administrativo 170/2019

Pregão Presencial 010/2019

Contrato SAAE-Macaúbas: 01/2020 de 02/01/2020

Termo Aditivo 28/07/2020– Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: POSTO MACAUBENSE LTDA., inscrita no CNPJ nº 40.605.115/0001-24. Cláusula Aditivada: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de Combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas-BA., será aditivado, conforme solicitação anexa da Contratada, devido reajuste do produto na fonte, ficando alterado os valores do litro da Gasolina para R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos); do litro do Diesel S-10 para R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) e do Diesel Comum para R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos), no total a ser aditivado no valor de R\$ 4.447,18 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos). Os novos valores passam a vigorar a partir do dia 28/07/2020, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 764-2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa, **ASTRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.264.996/0001-30, com sede na Avenida Prefeito João Neves, nº 73, Sala Casa, Centro, Tanque Novo – BA. Contratação, por inexigibilidade de licitação, da ASTRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 03.264.996/001-30, para designar o seu sócio, Dr. Osni de Oliveira Ferreira, CPF nº 051.575.805-17, RG.: 12035292-36, SSP/BA, CRM nº 6904-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência no SAMU 192, neste município, pelo período de 06 (seis) meses. Valor: R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos Reais). Vigência: 01.07.2020 à 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 765-2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa, **FLUIR MED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 37.002.317/0001-77, com sede na Avenida Luís Viana Filho, nº 7532, sala 1209, ALPHAVILLE I, Salvador – BA. Contratação, por inexigibilidade de licitação, da FLUIR MED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 37.002.317/0001-77, para designar a sua sócia, Dr.ª Laila Chaves Lula, CPF nº 058.989.545-11, RG.: 14.139.024-72, SSP/BA, CRM nº 35934-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, pelo período de 06 (seis) meses. Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil Reais). Vigência: 01.07.2020 à 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 766-2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa, **CLINICAL MEDIC EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 35.148.399/0001-37, com sede na Rua Dr. José Bernardino de Souza Leão, nº 205, Centro, Paramirim – BA. Contratação, por inexigibilidade de licitação, da CLINICAL MEDIC EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 35.148.399/0001-37, para designar a sua sócia, Dr.ª Simara Barbiele de Souza Silva, CPF nº 054.770.555-70, RG.: 134158206, SSP/BA, CRM nº 27778-SC, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 06 (seis) meses, em caráter emergencial para combate à Pandemia de COVID-19. Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil Reais). Vigência: 01.07.2020 à 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 773-2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e o Senhor, **GILTON MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CREMEB sob nº 28466-BA, CPF nº 029.896.185-70, RG nº 11.722.295-03, SSP-BA, residente e domiciliado à rua Veredinha, Alto do Alexandrino, nº 175, nesta cidade de Macaúbas – BA. Contratação, por inexigibilidade de licitação, do médico Dr. Gilton Marques dos Santos, CPF nº 029.896.185-70, RG nº 11.722.295-03, SSP/BA, CREMEB nº 28466-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência no SAMU 192, neste município, pelo período de 06 (seis) meses. Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos Reais). Vigência: 03.07.2020 à 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 781-2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e o Senhor, **LEONARDO BRITO FERREIRA**, inscrito no CREMEB Nº 028275-BA, RG: 1129495507 SSP/BA, CPF: 016.266.685-31, domiciliado na Rua Dr. Manoel Vitorino, em Macaúbas, Bahia. Contratação, por

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



inexigibilidade de licitação, do médico Dr. Leonardo Brito Ferreira, CPF nº 016.266.685-31, RG nº 11294955-07, SSP/BA, CREMEB nº 028275-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência no SAMU 192, neste município, pelo período de 06 (seis) meses. Valor: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos Reais). Vigência: 07.07.2020 à 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 786-2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa, **CATARINA COSTA SOUZA PIRES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 37.539.695/0001-94, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 40, sala, Centro, Macaúbas – BA. Contratação, por inexigibilidade de licitação, da CATARINA COSTA SOUZA PIRES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 37.539.695/0001-94, para designar a sua sócia, Dr.ª Catarina Costa Souza Pires, CPF nº 048.166.135-28, RG.: 13.515.826-58, SSP/BA, CRM nº 35.981-BA, para prestação de serviços médicos de atendimento clínico ambulatorial nas unidades de Atenção Básica à Saúde neste município, pelo período de 06 (seis) meses, em caráter emergencial para combate à Pandemia de COVID-19. Vigência: 09.07.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1289-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 1289-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **ASTRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E A.M.H. RADIOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ: 03.264.996/0001-30, sediada à Av. Prefeito João Neves, 73, em Tanque Novo, Bahia, e do profissional o Senhor **OSNI DE OLIVEIRA FERREIRA** – CRM nº 6904-BA, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no SAMU 192, com a estimativa de realizar 09 (nove) plantões mensais de 24h, no período de 06 (Seis) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos Reais) por plantão de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1289-2020.

Macaúbas, 01 de Julho de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1290-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 1290-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **FLUIR MED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 37.002.317/0001-77, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº 7532, sala 1209, ALPHAVILLE I, Salvador – BA, e do profissional a Senhora **LAILA CHAVES LULA** – CRM nº 35934-BA, para os serviços, como médica clínico geral plantonista de urgência e emergência, com a estimativa de realizar mensalmente, 04 (quatro) plantões de 24H durante a semana e 01 (um) plantão de 24H nos Fins de Semana, na UPA 24h, no período de 06 (seis) meses, recebendo o no valor bruto de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 9.000,00 (nove mil Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1290-2020.

Macaúbas, 01 de julho de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1291-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 1291-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLINICAL MEDIC EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 35.148.399/0001-37, com sede na Rua Dr. José Bernardinho de Souza Leão, nº 205, Centro, Paramirim - Ba e do profissional a Senhora **SIMARA BARBIELE DE SOUZA SILVA**, inscrita no CRM nº 27778/SC, CPF nº 054770555-70, RG nº 1343158206, SSP-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 03 (três) plantões de 24h cada nos fins de semana e 05 (cinco) plantão de 24h cada em dias úteis no período de 06 (seis) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1291-2020.

Macaúbas, 01 de julho de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1299-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 1299-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



contratação do Senhor **GILTON MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CRM nº 28466-BA, CPF nº 029.896.185-70 e RG nº 11.722.295-03 SSP-BA, sediada à Rua Veredinha, 175, Alto do Alexandrino, Macaúbas, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no SAMU 192, com a estimativa de realizar 04 (quatro) plantões mensais de 24H, no período de 06 (Seis) meses recebendo o valor total bruto de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos Reais) por plantão de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I299-2020.

Macaúbas, 03 de Julho de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I308-2020**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I308-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do Senhor **Leonardo Brito Ferreira**, inscrito no CRM nº 028275-BA, CPF: 016.266.685-31 e RG: 1129495507 SSP-BA, sediada à Rua Dr. Manoel Vitorino, em Macaúbas, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no SAMU 192, com a estimativa de realizar 08 (oito) plantões mensais de 24h, no período de 06 (Seis) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), que será pago em parcelas estimadas de 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos Reais) por plantão de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I308-2020.

Macaúbas, 07 de Julho de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I315-2020**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I315-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CATARINA COSTA SOUZA PIRES**, inscrito no CNPJ sob nº 37.539.695/0001-94, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 40, sala, Centro, Macaúbas – BA, e do profissional a Senhora **CATARINA COSTA SOUZA PIRES** – CRM nº 35981-BA, para os serviços, como médica clínico ambulatorial, com carga horária de 20H semanais, no Centro de Saúde, na rede de Atenção Básica, no período de 06 (seis) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil e duzentos e vinte Reais), que será pago em 06 (seis) parcelas mensais.

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 6.870,00 (Seis mil e oitocentos e oitenta reais) mensais.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I315-2020.

Macaúbas, 09 de Julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº: 008/2019**

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Renata Costa Lima Factum, inscrita no CPF sob o nº 797.274.685-00 e RG sob o nº 06523145 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAÚBAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.141.150/0001-20, com sede na Rua Boquirá, nº s/n, Alto do Alexandrino, Macaúbas – Bahia, CEP: 46.500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Gilson Oliveira de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 050.393.545-09 e RG sob o nº 14.506.425-51 SSP/BA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo:**

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.027.2294 – Outros Programas da Assistência Social	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo	29 – Transferências do FNAS

Macaúbas, 29 de Julho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Renata Costa Lima Factum
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto Municipal nº 0070/2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rdc Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 4-2020

Às 15:00 (quinze horas), do dia 28/07/2020 (vinte e oito de julho de dois mil e vinte), na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Arthur Antônio Costa, nº 48, 1º andar, Centro, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Especial de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0069/2020 e o membro do setor técnico de engenharia desta Prefeitura o Sr. Antonio Vitor Santos Silva, incumbida de DAR CONTINUIDADE ao julgamento, suspenso nesta mesma data (28/07/2020), para análise da proposta de preço, do procedimento licitatório instaurado sob REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, denominado e numerado de RDC nº 4-2020, na forma PRESENCIAL, de 01/07/2020 (primeiro de julho de dois mil e vinte), critério de julgamento: MAIOR DESCONTO, modo de disputa: FECHADO, regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa para serviço de engenharia/arquitetura para execução de obra de continuidade de construção do CENTRO DE ARTESANATO, localizado neste município. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF Nº	REPRESENTAÇÃO	PORTE
01	CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI DECORSONDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	11.750.832/0001-41	AUSENTE	-	-	ME/EPP
02		16.756.781/0001-89	AUSENTE	-	-	ME/EPP
03	LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA	28.330.401/0001-29	LUIS CARLOS REGO MAGALHÃES	062.504.075-96	SÓCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP
04	NASCON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	20.615.508/0001-01	PAULO FRANCE NASCIMENTO CONCEIÇÃO	027.087.925-04	SÓCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP
05	S.A.S. SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	04.849.948/0001-77	AUSENTE	-	-	ME/EPP
06	T N LOCADORA E SERVICOS LTDA	18.972.352/0001-74	AUSENTE	-	-	ME/EPP
07	VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA	11.372.846/0001-79	AUSENTE	-	-	ME/EPP

Aberto os trabalhos, a Comissão Especial de Licitações realizou consulta ao site do Simples Nacional, onde verificou-se que somente a licitante T N LOCADORA E SERVICOS LTDA não é optante pelo citado regime tributário. Logo após, o setor técnico iniciou a **análise da proposta de preço que apresentou o maior desconto sendo este apresentado pela licitante LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA**; concluída a análise, o setor técnico de engenharia apontou as seguintes **constatações: 1)** Restou comprovado que a empresa **não** aplicou o desconto de forma linear necessário em todos os itens da planilha orçamentária, conforme exigência do item 7.1.3 do edital, do artigo 27, parágrafo único, do Decreto Federal nº 7.581/2011, e do artigo 19, § 3º, da Lei nº 12.462/2011, sendo concedido de forma irregular menor desconto em alguns itens e em outros maior desconto do que o indicado na carta proposta de 26,50%, sendo que o desconto não foi aplicado também no valor total

Fls. 1/2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



das planilhas; **2)** Restou comprovado que a empresa **não** apresentou a composição de custos unitários para os itens 1.11.0.1 e 1.11.0.4 e apresentou valor divergente do apresentado na planilha orçamentária quanto ao item 1.11.0.3 da composição de custos unitários; **3)** Restou apresentado erros de somatória nos itens 1.10.2.1, 1.10.2.2, 1.10.2.3 e 1.10.2.7. Deste modo a Comissão Especial de Licitações concede **oportunidade para correção da proposta de preço** da licitante LUIS CONSTRUÇÕES & CIA LTDA, com fundamento nos itens 7.1.7. e 10.9 do Edital e no artigo 7º, § 2º, da Lei nº 12.462/2011, sendo concedido o prazo de 01 (um) dia útil, a vencer no início da continuidade desta sessão de julgamento, considerando que os apontamentos de irregularidades referidos acima são passíveis de correção, sob pena de DESCCLASSIFICAÇÃO da proposta e aplicação de eventuais sanções pertinentes. Diante disso, a Presidente SUSPENDEU o julgamento neste momento, às 16h38min, e REMARCOU a sessão de continuidade para o dia 30/07/2020 (trinta de julho de dois mil e vinte) às 09h, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dr Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Noelma Bastos Ferreira Novais
 Presidente Comissão Especial de Licitações

José Carlos Rodrigues Souza
José Carlos Rodrigues Souza
 Membro da Comissão Especial de Licitações

Elisângela Araújo de Carvalho
Elisângela Araújo de Carvalho
 Membro da Comissão Especial de Licitações

Antonio Vitor Santos Silva
Antonio Vitor Santos Silva
 Membro do Setor Técnico de Engenharia

Proponentes:

LUIS CONSTRUÇÕES & CIA LTDA
LUIS CONSTRUÇÕES & CIA LTDA

NASCON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
NASCON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Fis. 2/2